

PORTARIA SMS Nº 168/2021, 24 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária emergencial de 35 (trinta e cinco) profissionais da área da saúde, a fim de suprir a necessidade emergencial de pessoal para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto n.º 104 de 23 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária emergencial de 35 (trinta e cinco) profissionais da área da saúde, a fim de suprir a necessidade emergencial de pessoal para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, mediante as considerações abaixo especificadas. O Processo Seletivo Simplificado está fundamentado no Artigo. 37, inciso IX da CF/88, bem como Lei Municipal nº 099/2001, e alterações, de acordo com as condições especificadas no Edital nº003/2021 – SAÚDE, constante no ANEXO ÚNICO.

§1º As contratações oriundas da aplicação da presente Portaria terão prazo de até 12 (doze) meses, observada à época a manutenção dos requisitos da condição de excepcional interesse público que a fundamente, de acordo com o edital e conforme disciplina a lei municipal nº 99/2001 e alterações.

§2º As contratações a que se refere esta Portaria estarão submetidas ao regime jurídico consagrado no Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº 99, de 24 de abril de 2001 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Fica desde já instituída a Comissão responsável pela avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado e designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Carolina Morais	Presidente	199133
Marcia Brasil	Membro	203939
Risomar Rodrigues	Membro	591618
Marta Livia Serra	Membro	592954
Eric Bertoldo	Membro	591804

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de setembro de 2021.

ZELMA PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde